

EM 02 / 01 / 2023



18 04 1964
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lais Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES** E A **EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES**, situada na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana-ES, CEP. 29.620-000, inscrita no CNPJ sob nº 032.400.293/0001-90, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 030.988.647-37 e RG nº 1.095.579-ES, residente e domiciliado na Rua Ângelo Chiabai, s/nº, Bairro Santa Terezinha, Itarana/ES, CEP.: 29620-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita sob o CNPJ 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins - ES, representada pelo Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 979.001.257-87 e RG nº 1.087.262, residente e domiciliado, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022** - Processo nº 640/2022, protocolo nº 640/2022, de 06 de outubro de 2022, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que se subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constituem objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato pelo período de doze meses e a alteração quantitativa do objeto contratado - Sistema de Controle Interno e Auditoria, equivalente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 001/2022, que versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços e concessão de licença de uso de softwares de Gestão Pública, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2021, que integram o Contrato nº 001/2022, que passarão a vigorar conforme especificado no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - A vigência da presente contratação será prorrogada por 12 (doze) meses, com início na data de 3 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 - O valor mensal dos softwares anteriormente contratados será de R\$4.341,71 (quatro mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), de acordo com a variação do IGP-M de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), referente aos últimos 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula Quinta – Do Reajuste, do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor relativo à alteração quantitativa do objeto contratado corresponde ao acréscimo de R\$1.025,00 (um mil e vinte cinco reais) mensais, conforme ANEXO ÚNICO deste termo aditivo.

18 04 1964
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2 – O valor global estimado do objeto deste Contrato considerando o valor de reajuste e acréscimo de serviço é de **R\$64.400,52** (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um **valor mensal de R\$5.366,71** (cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação do ano em vigência: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 001/2022 datado de 03 de dezembro de 2021 independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, na imprensa oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem entre si ajustadas e contratadas, assinam o presente instrumento após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Itarana/ES, 29 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA – ES
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

FELIPE DOS REIS PEREIRA PINTO:11417506784
Assinado de forma digital por FELIPE DOS REIS PEREIRA PINTO:11417506784
Dados: 2022.12.29 10:21:50 -03'00'

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=04830777000134, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.29 10:52:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
Sócio Gerente

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF _____

CPF _____

HIGOR CORREA
MOSSIN:
13903712710

Assinado digitalmente por HIGOR CORREA MOSSIN:13903712710
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26727963000185, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=HIGOR CORREA MOSSIN:13903712710
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.29 10:54:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ALCIANA DOS
SANTOS DA
SILVA BINDA:
12423178727

Assinado digitalmente por ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA:12423178727
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=04830777000134, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA:12423178727
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.29 11:00:17-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1


18 04 1964
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°
001/2022**

Item	Sistemas Contratados	Manutenção Mensal com reajustamento	Empresa
01	Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações	R\$953,06	E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
02	Sistemas Integrado de Almoxarifado	R\$953,06	
03	Sistema Integrado de Patrimônio	R\$953,06	
04	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$1.482,53	
05	Controle Interno e Auditoria	R\$1.025,00	
TOTAL/MÊS		R\$ 5.366,71	
TOTAL 12 MESES		R\$ 64.400,52	